

ALFÂNDEGA DO AEROPORTO DO PORTO

Apreensão de Cocaína dissimulada *in corpore*

No âmbito das suas competências de controlo da fronteira externa da União Europeia, a Autoridade Tributária e Aduaneira, através do Serviço de Controlo de Passageiros e Bagagem da Alfândega do Aeroporto do Porto, realizou uma apreensão de 1,1 kg de cocaína, transportada – *in corpore* - por uma passageira proveniente do Brasil.



Face à necessidade de supervisionar a cadeia de abastecimento, os serviços aduaneiros recorrem à gestão do risco para levar a cabo controlos eficazes e eficientes, evitar uma perturbação injustificada dos viajantes legítimos e utilizar os recursos de forma eficiente. A deteção dos estupefacientes foi levada a cabo pelos funcionários aduaneiros,

através de técnicas de inspeção e controlo desenvolvidas pela AT, no sentido de reforçar as capacidades para cumprir a sua missão no que respeita ao combate à prática de atos ilícitos, à proteção da sociedade e da saúde pública.

A passageira que transportava a cocaína foi detida e o estupefaciente apreendido pela AT foi entregue à Polícia Judiciária na sua qualidade de órgão de polícia competente para a investigação criminal do tráfico de estupefacientes, de acordo com a legislação em vigor.

Autoridade Tributária e Aduaneira, 16 de janeiro de 2023